



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 66 / 2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, que gestione junto ao IPE (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) e IPE Saúde, sobre a viabilidade da reabertura de agência da unidade em nosso Município.

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que gestione junto ao IPE (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) e IPE Saúde, sobre a viabilidade da reabertura de agência da unidade em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente matéria, visando que o Poder Executivo que gestione junto ao IPE (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) e IPE Saúde, sobre a viabilidade da reabertura de agência da unidade em nosso Município, visto que os segurados precisam se deslocar a São Sepé, para conseguir um atendimento presencial.

SALA DAS SESSÕES, GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 DE MARÇO DE 2024.

14226/24

Câmara Municipal de Caçapava do Sul

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTÓCOLO

DATA 23 / 01 / 2024

Horário: 11 h 15 min

Entrega:  mãos

correio

Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB